

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	117ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	19/01/2024

Deliberação realizada no dia 19 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do substituto do Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Sr. Fábio Rezende Scarton Coutinho, com a participação da Acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Luciana Cortez Roriz Pontes.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- I. Alteração do Estatuto Social da Companhia, com a consolidação para refletir as alterações aprovadas;
e
- II. Eleição de membro do Conselho Fiscal.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente substituto do Conselho de Administração, representando o Presidente do Conselho, declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 10951.108772/2023-06 – Despacho SEI n.º 39491396, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a seguinte alteração no Estatuto Social da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração na 175ª Reunião, realizada em 24.11.2023: (i) alteração dos dispositivos que fazem menção à composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, no tocante ao órgão indicante, para refletir a organização da Presidência da República e dos seus ministérios, em consonância com a Lei n.º 14.600/2023 e com o Decreto n.º 11.401/2023, com a consequente consolidação para refletir as alterações aprovadas. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi aprovada pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, as alterações estatutárias da NUCLEP dos artigos 41, incisos I, III, IV e 77, incisos I e II, conforme redação constante do anexo SEI n.º 39463314 ao Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda supramencionado, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico e consolidadas as alterações estatutárias. Dessa forma, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação a partir da data desta Assembleia Geral Extraordinária:

(...)

Seção II

Composição

Art. 41. O Conselho de Administração é composto de 7 (sete) membros, a saber:

I – 2 (dois) indicados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, sendo 1 (um) deles membro independente;

II – o Presidente da Companhia;

III – 2 (dois) indicados pelo Comandante da Marinha;

IV – 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

V – 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010.

(...)

Composição

Art. 77. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

I - 2 (dois) indicados pelo Ministério de Minas e Energia; e

II – 1 (um) indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal.

(...)

ITEM II: Ato contínuo, no tocante ao segundo item da pauta o Presidente substituto do Conselho de Administração, representando o Presidente do Conselho, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 10951.108772/2023-06 – Despacho SEI n.º 39491396, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a eleição da Sra. Hemeline Lucia Camata Soares (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleita pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, a Sra. Hemeline Lucia Camata Soares, como membro titular do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição à Sra. Fabiana Gazzoni Cepeda, com mandato até 21/01/2026, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda supramencionado, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.”

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança